PROTOCOLO
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 03 / 04 / 2019

CHICO KGL
DEPUTADO ESTADUAL
O Deputado da gente

PROJETO DE LEI 258 DE 03 DE abril DE 2019.

'Concede Título de Cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **JOSÉ LIMA SOBRINHO** o título honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, em DE DE 2019.

CHICO KGL
Deputado Estadual

Deputado Chico KGL| Gabinete 36| Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste – CEP: 74.115-900 – Goiânia – Goiás| Fones: 3221-3109\3135| chicokgl@assembleia.go.gov.br

CHICO
DEPUTADO ESTADUAL
O Deputado da gente

PROTOCOLO
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

JUSTIFICATIVA

A honraria que ora se concede ao Sr. **JOSÉ LIMA SOBRINHO** é justa e adequada.

O beneficiado nasceu no município de Astorga - Estado do Paraná, em 05 de maio de 1954. Juntamente com seu irmão Durval de Lima, José Lima Sobrinho compõe a dupla sertaneja internacionalmente conhecida como 'Chitãozinho e Xororó'.

Empreendedor e movimentador da economia em seus mais diversos segmentos José Lima Sobrinho incialmente se destacou por levar a música sertaneja (que amplamente marca uma das mais importantes tradições culturais do Estado de Goiás).

Do ponto de vista de divulgação das tradições culturais de Goiás, enquanto integrante da dupla 'Chitãozinho e Xororó', o homenageado se tornou um importante instrumento, nacional e internacional, da riqueza e da tradição cultural que marcou gerações inteiras do Estado de Goiás. A título de ilustração da extensão e do impacto alcançado pelo seu trabalho de cantar histórias e tradições sertanejas o mesmo foi recordista em vendas de discos no Brasil: a dupla vendeu mais de 37 milhões de álbuns e ganharam quatro prêmios Grammy Latino.

Já pelo prisma econômico diversas são as contribuições do homenageado ao Estado. 'Chitãozinho e Xororó' foi reconhecida como sendo a dupla responsável pela icônica abertura de portas das rádios FM para a música sertaneja, no início da década de 1980. Esse fato, por si só, movimentou positivamente toda a

PROTOCOLO
04
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

expressiva indústria da música em Goiás viabilizando e abrindo portas para que inúmeros outros artísticas regionais se lançassem nacionalmente promovendo, assim, o importante incremento do mercado musical em Goiás.

Todavia ressalta-se que a identificação de José Lima Sobrinho, o Chitãozinho, vai além do âmbito da música. Por identificação econômica o homenageado atua no setor do agronegócio além de manter atividades comerciais em nosso Estado. Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos dos nobres Pares a aprovação do presente pleito,

PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, em DE DE 2019.

CHICO KGL
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
2019001700

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
05
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autuação: 03/04/2019
Projeto : 258 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. CHICO KGL E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (JOSÉ LIMA SOBRINHO).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

APROVADO PRELIMINARMENTE À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 03/04/2019

PROTOCOLO FOLHAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS FOLHAS 06 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O Deputado da gente

PROJETO DE LEI 258 DE 03 DE abril DE 2019.

'Concede Título de Cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **JOSÉ LIMA SOBRINHO** o título honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, em DE DE 2019.

CHICO KGL
Deputado Estadual

Deputado Chico KGL| Gabinete 36| Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste – CEP: 74.115-900 – Goiânia – Goiás| Fones: 3221-3109\3135| chicokgl@assembleia.go.gov.br

CHICO KGL
DEPUTADO ESTADUAL
O Deputado da gente

PROTOCOLO
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
07
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A honraria que ora se concede ao Sr. **JOSÉ LIMA SOBRINHO** é justa e adequada.

O beneficiado nasceu no município de Astorga - Estado do Paraná, em 05 de maio de 1954. Juntamente com seu irmão Durval de Lima, José Lima Sobrinho compõe a dupla sertaneja internacionalmente conhecida como 'Chitãozinho e Xororó'.

Empreendedor e movimentador da economia em seus mais diversos segmentos José Lima Sobrinho incialmente se destacou por levar a música sertaneja (que amplamente marca uma das mais importantes tradições culturais do Estado de Goiás).

Do ponto de vista de divulgação das tradições culturais de Goiás, enquanto integrante da dupla 'Chitãozinho e Xororó', o homenageado se tornou um importante instrumento, nacional e internacional, da riqueza e da tradição cultural que marcou gerações inteiras do Estado de Goiás. A título de ilustração da extensão e do impacto alcançado pelo seu trabalho de cantar histórias e tradições sertanejas o mesmo foi recordista em vendas de discos no Brasil: a dupla vendeu mais de 37 milhões de álbuns e ganharam quatro prêmios Grammy Latino.

Já pelo prisma econômico diversas são as contribuições do homenageado ao Estado. 'Chitãozinho e Xororó' foi reconhecida como sendo a dupla responsável pela icônica abertura de portas das rádios FM para a música sertaneja, no início da década de 1980. Esse fato, por si só, movimentou positivamente toda a

ESTADO DE GOIÁS
FOLHAS
08
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROTOCOLO
FOLHAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-GO

CHICO KGL
DEPUTADO ESTADUAL

O Deputado da gente

expressiva indústria da música em Goiás viabilizando e abrindo portas para que inúmeros outros artísticas regionais se lançassem nacionalmente promovendo, assim, o importante incremento do mercado musical em Goiás.

Todavia ressalta-se que a identificação de José Lima Sobrinho, o Chitãozinho, vai além do âmbito da música. Por identificação econômica o homenageado atua no setor do agronegócio além de manter atividades comerciais em nosso Estado. Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos dos nobres Pares a aprovação do presente pleito,

PLENÁRIO GETULINO ARTIAGA, em DE DE 2019.

CHICO KGL
Deputado Estadual



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ao Sr. Dep.(s) Danilo Fiho
PARA RELATAR
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em 09/04 / 2019.

Presidente: _____

PROCESSO N.° : 2019001700

INTERESSADO : DEPUTADO CHICO KGL

ASSUNTO : Concede Título de Cidadania que especifica (José de Lima Sobrinho).

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Chico KGL, e tem a finalidade de conceder Título de Cidadão Goiano ao Sr. José de Lima Sobrinho.

O beneficiado nasceu no município de Astorga - Estado do Paraná, em 05 de maio de 1954. Juntamente com seu irmão Durval de Lima, compõe a dupla sertaneja internacionalmente conhecida como 'Chitãozinho e Xororó'.

Empreendedor e movimentador da economia em seus mais diversos segmentos José Lima Sobrinho inicialmente se destacou por levar a música sertaneja (que amplamente marca uma das mais importantes tradições culturais do Estado de Goiás).

Do ponto de vista de divulgação das tradições culturais de Goiás, enquanto integrante da dupla 'Chitãozinho e Xororó', o homenageado se tornou um importante instrumento, nacional e internacional, da riqueza e da tradição cultural que marcou gerações inteiras do Estado de Goiás.

A título de ilustração da extensão e do impacto alcançado pelo seu trabalho de cantar histórias e tradições sertanejas o mesmo foi recordista em vendas de discos no Brasil: a dupla vendeu mais de 37 milhões de álbuns e ganharam quatro prêmios Grammy Latino.

Já pelo prisma econômico diversas são as contribuições do homenageado ao Estado. 'Chitãozinho e Xororó' foi reconhecida como sendo a dupla responsável pela icônica abertura de portas das rádios FM para a música sertaneja, no início da década de 1980. Esse fato, por si só, movimentou positivamente toda a expressiva indústria da música em Goiás viabilizando e abrindo portas para que inúmeros outros artísticas regionais se lançassem nacionalmente promovendo, assim, o importante incremento do mercado musical em Goiás.

Ressalta-se que a identificação de José Lima Sobrinho, o Chitãozinho, vai além do âmbito da música. Por identificação econômica o homenageado atua no setor do agronegócio além de manter atividades comerciais em nosso Estado.

Essa é a síntese da presente propositura.

A redação proposta, não comporta qualquer inconstitucionalidade ou impropriedade.

O título de Cidadão Honorário será concedido à pessoa que tenha prestado relevantes serviços de abrangência e de contribuição significativa para todo Estado de Goiás, e que tenha contribuído ao desenvolvimento das artes ou da cultura em geral; ter reputação ilibada ou conduta pessoal e profissional irrepreensíveis.

A presente propositura se amolda aos critérios definidores da honraria, já que o Título de Cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal.

O homenageado guarda estritos laços com o Estado de Goiás, desenvolvendo atividades ligadas ao ramo alimentício e ao agronegócio, com propriedade rural no município de Mozarlândia. demonstrando sua ligação com Goiás. Ademais, é expoente do Sertanejo, gênero musical intimamente ligado ao Estado.

Isto posto, diante da constitucionalidade e juridicidade da proposta, somos pela **aprovação** da proposição em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 09 de Abril de 2019.

AMILTON FILHO
Deputado Estadual

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
FOLHAS
12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova
o parecer do Relator **FAVORÁVEL A MATÉRIA.**
Processo Nº 1700/19
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em 23/04/2019

Presidente: _____